



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 185/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 024/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.292.584-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 65.035.222/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Municipal do CARMO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 16/11/2014.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 99.874,99 (noventa e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTAS DE EMPENHO: 98470/2014 e 98488/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tâmara, nº 05 – sala 24, Centro CEP: 06320-020, município de Carapicuíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, fone/fax: (11) 3611-1177 / 7765, e-mail: *sammer@eratecnica.com.br*, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador do RG nº 12.923.880-SSP/SP e CPF/MF nº 129.097.868-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua desembargador Ulisses Dória, nº 330, casa 4, Cidade Jardim, CEP: 05678-070, e de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 1363/1364, publicado no DOC de 13/11/2014 à fls. 123, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo de aditamento o Contrato 024/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **15 (quinze) dias**, *contados a partir de 16 de novembro de 2014*, pela importância total de **R\$ 99.874,99** (noventa e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº